



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 035/2014**

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma **CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS**, com sede a Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 991, CEP: 87528-000, na cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, sob o n.º CNPJ. 17.189.980/0001-15, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.710.98-50 SSP/PR e do CPF n.º 765.489.029-04, residente e domiciliado Avenida José Augusto de Souza, Conjunto Habitacional Flor dos Campos, Alto Paraíso – Estado do Paraná, CEP- 87.528-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

**Considerando que, é de interesse da Administração Publica Municipal;**

**Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;**

**Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim**

**Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 035/2014 como segue:**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterado a Clausula Quarta, do contrato n.º 035/2014, onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESD.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	Unidade Princi	PRINC
1277	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	02.02.00.04.122.0002.2.003	MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO	26
1280	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	03.05.00.04.122.0003.2.011	MANUT. DA DIV. DE ASSIST. TÉC. E ADM	55
1286	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	04.03.00.04.121.0004.2.018	MAN. DA DIV. DE FIN., ORÇA. E CONTAB.	113
1296	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	225
1297	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	226
1295	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.022	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	191



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1298	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	05.02.00.12.361.0007.2.030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	227
1308	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	06.01.00.10.301.0014.2.040	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	342
1319	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	07.02.00.15.451.0016.2.049	MANUT. DA DIV. DE OBRAS E URBANISMO	417
1321	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	07.03.00.15.452.0016.2.050	MANUT. DA DIV. DE SERVIÇOS PÚBLICOS	435
1325	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	07.04.00.26.782.0017.2.053	MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	451
1328	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	08.02.00.20.606.0018.2.057	MAT. DIV. FOMENTO AGROP. E ABAST.	487
1330	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	09.01.00.18.541.0020.2.060	MAT. DO GAB. DO SEC. DE MEIO AMBIENTE	505
1332	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	09.05.00.17.512.0020.2.091	MAT. PLANO M. GEST. INT. RESID. SOLIDOS	523
1333	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	09.06.00.18.541.0020.2.061	MANUT. DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	545
1336	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	10.03.00.08.244.0005.2.068	MAN. DA DIV. ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	577
1338	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	10.05.00.08.244.0005.2.090	MAN. DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS	600
1339	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	PROG. CARGO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	640
1341	3.3.90.39.19.99	OUTROS SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEÍCULOS	10.06.00.08.244.0005.2.071	PROG. CARGO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	642

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Fica alterado a cláusula segunda do contrato nº 035/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 01/04/2016.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 31/03/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 dias de Março de 2.015.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso  
Maria Aparecida Zanuto Faria - Prefeita

Claudio Cardoso Dos Santos  
Contratado

Testemunhas:



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO***  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

---

---

Valdemir Ribeiro Sparapan  
005.876.549-29

---

Marilda Rosa do Nascimento da Silva  
033.220.759-58